



A T A – N.º 2.116

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29-08-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Gilmar José Zambrzycki, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.115, de 29-08-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que os Vereadores Ines Aparecida Borba e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, foi apreciada a seguinte proposição: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 025/2024, de 14-08-2024, de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que Solicita ao Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN) de nosso Município que seja retirada a placa de estacionamento exclusivo de carga e descarga e as faixas de demarcação localizadas em meio aos canteiros na frente da agência dos Correios de nosso Município. Manifestou-se o autor do pedido e o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 072/2024, de 27-08-2024, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS, para a realização do evento 10º Pedal Cidade de Getúlio Vargas e Desafio Brutalize. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 011/2024, de 23-08-2024, de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que Sugere ao Executivo Municipal a criação de Projeto Bombeiro Mirim em nosso Município, com o intuito de instruir nossas crianças e adolescentes sobre as atividades do Corpo de Bombeiros, assim como noções de primeiros socorros, combate e prevenção de incêndios, cidadania, civismo, respeito, percepção de risco, acidentes, afogamentos e meio ambiente. Manifestou-se o autor da indicação, por duas vezes, e os Vereadores Ines Aparecida Borba (duas vezes), Gilmar José Zambrzycki e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nilso João Talgatti, Gilmar José Zambrzycki, Ines Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Paulo Dall Agnol



fizeram o uso da palavra. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 29 de agosto de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.